



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº: 015/2016
Pregão Nº: 008/2016
Protocolo Nº: 869/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DA PLANILHA DE ORÇAMENTO ANEXO I DO EDITAL.

PREÂMBULO

No dia **7 de Março de 2016**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores: **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, designados conforme **Portarias Nº 001/2016 e 002/2016** de 04/01/2016, para julgamento dos envelopes nº 01 “proposta de preços” e nº 02 “habilitação”, do pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ILHA COMPRIDA LTDA-ME
 CMS DO O IMPRESSOES - ME
 JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME
 A.L.F.S. MONTEIRO - ME
 LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

REPRESENTANTE

ANTONIO JOSÉ DE MORAIS NETO
 CLAUDIO MENDONÇA SOUZA DO Ó
 JOSÉ CÍCERO FEITOSA
 GILBERTO APARECIDO SOUZA BARRO
 SIDNEY DE ALMEIDA RODRIGUES

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, selecionando os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Estes, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada entregar dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s) e com a qualidade exigida.

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso na entrega, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE 01

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME	R\$ 246.420,23	0,00%	10:29:20	Selecionado
A.L.F.S. MONTEIRO - ME	R\$ 250.435,15	1,63%	10:30:51	Selecionado
CMS DO O IMPRESSOES - ME	R\$ 250.839,39	1,79%	10:31:34	Selecionado
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 251.348,18	2,00%	10:30:02	Selecionado
GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ILHA COMPRIDA LT	R\$ 253.750,13	2,97%	10:28:22	Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME	R\$ 232.000,00	0,00%	10:35:13
A.L.F.S. MONTEIRO - ME	R\$ 232.500,00	0,22%	10:35:03



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CMS DO O IMPRESSOES - ME	R\$ 233.000,00	0,43%	10:34:49	
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 234.000,00	0,86%	10:34:20	
GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ILHA COMPRIDA LT	R\$ 235.749,82	1,62%	10:34:13	
FASE: 2ª. RODADA DE LANCES				
JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME	R\$ 228.500,00	0,00%	10:35:44	
A.L.F.S. MONTEIRO - ME	R\$ 229.000,00	0,22%	10:35:38	
CMS DO O IMPRESSOES - ME	R\$ 230.000,00	0,66%	10:35:31	
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 230.500,00	0,88%	10:35:25	
GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ILHA COMPRIDA LT	R\$ 231.000,00	1,09%	10:35:19	
FASE: 3ª. RODADA DE LANCES				
JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME			10:36:36	Declinou
A.L.F.S. MONTEIRO - ME	R\$ 220.000,00	0,00%	10:36:24	
CMS DO O IMPRESSOES - ME	R\$ 226.000,00	2,73%	10:36:11	
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 226.500,00	2,95%	10:36:02	
GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ILHA COMPRIDA LT	R\$ 227.000,00	3,18%	10:35:50	
FASE: 4ª. RODADA DE LANCES				
A.L.F.S. MONTEIRO - ME	R\$ 210.000,00	0,00%	10:37:08	
CMS DO O IMPRESSOES - ME	R\$ 217.000,00	3,33%	10:37:03	
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 217.500,00	3,57%	10:36:56	
GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ILHA COMPRIDA LT	R\$ 218.000,00	3,81%	10:36:49	
FASE: 5ª. RODADA DE LANCES				
CMS DO O IMPRESSOES - ME			10:37:23	Declinou
A.L.F.S. MONTEIRO - ME	R\$ 208.300,00	0,00%	10:37:32	
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 208.500,00	0,10%	10:37:18	
GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ILHA COMPRIDA LT	R\$ 209.000,00	0,34%	10:37:14	
FASE: 6ª. RODADA DE LANCES				
A.L.F.S. MONTEIRO - ME	R\$ 205.000,00	0,00%	10:37:46	
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 207.500,00	1,22%	10:37:40	
GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ILHA COMPRIDA LT	R\$ 208.000,00	1,46%	10:37:37	
FASE: 7ª. RODADA DE LANCES				
GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ILHA COMPRIDA LT			10:37:51	Declinou
A.L.F.S. MONTEIRO - ME			10:39:41	Declinou
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 204.500,00	0,00%	10:37:59	
FASE: NEGOCIAÇÃO				
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 204.500,00	0,00%	10:39:58	Melhor Oferta
FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM				
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 204.500,00	0,00%	10:49:32	Vencedor



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - LOTE 01		
Encerrado		
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 204.500,00	1º Lugar
A.L.F.S. MONTEIRO - ME	R\$ 205.000,00	2º Lugar
GRÁFICA SÃO JOSÉ DE ILHA COMPRIDA LTDA-ME	R\$ 208.000,00	3º Lugar
CMS DO O IMPRESSOES - ME	R\$ 217.000,00	4º Lugar
JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME	R\$ 228.500,00	5º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - LOTE 01			
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA -	R\$ 204.500,00	R\$ 204.500,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Para confirmação da autenticidade da certidão municipal, foi realizado diligência junto a Prefeitura de Mafra, devido ao site oficial do município estar em manutenção, tendo o Senhor Alexandre Solesinski (Diretor de Controle Tributário da Prefeitura de Mafra), confirmado a veracidade do documento.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, após, foram colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Constatado o atendimento aos requisitos do edital, a empresa **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, foi declarada **HABILITADA**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP..... R\$ 204.500,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR
 LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP R\$ 204.500,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 204.500,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** no valor global de R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais), sendo este o valor do certame.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, os envelopes não retirados neste período serão inutilizados.

Os licitantes retiraram-se da sessão após análise da documentação e solicitaram que a ata seja encaminhada por e-mail, conforme declaração anexa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

 CLAUDICIR ALVES VASSÃO
 Pregoeiro

 RAFAEL KAWAN PONSONI DE
 SOUZA
 (Equipe de Apoio)

 MARJORIE YURI TAMASHIRO
 (Equipe de Apoio)